



GOVERNO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.910, DE 11 DE JULHO DE 2025

Anula e suplementa verbas que menciona no
orçamento vigente.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam anuladas e suplementadas no orçamento vigente,
com arrimo nos artigos 18 e 19 da Lei 4.228, de 21 de agosto de 2024, as verbas a
seguir relacionadas, no limite de R\$ 70.904,69 (setenta mil, novecentos e quatro
reais e sessenta e nove centavos), observando-se as respectivas classificações
Institucionais, Econômicas e Programáticas pertinentes.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 11 de julho de 2025

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 11 de julho de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

